

PORTARIA N º 1.367, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – MERENDEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no Transporte Escolar, no período de 30/08/2017 até 27/02/2018, com as seguintes atribuições:

- Realizar orçamentos para a escola;
- Conferir o estoque/mercadorias;
- Repassar recados aos servidores;
- Auxiliar no sistema do NAAME;
- Auxiliar na organização de documentos;
- Atualizar as informações do mural da escola.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 06 de setembro de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 1.162 de 06 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se